

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00317 APM DA EMEB DORA E MAURICIO GALANTE

04.825.526/0001-61

Rua Diogo Botelho, 340

Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
ATIVO	22.352,70 D	49.378,85 D
CIRCULANTE	22.352,70 D	49.378,85 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	21.985,93 D	49.001,69 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	33.067,03 D
BANCO DO BRASIL S/A - FUNDO INVESTIMENTO	0,00 D	33.067,03 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL	21.985,93 D	15.934,66 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	17.112,74 D	12.157,38 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	4.873,19 D	3.777,28 D
CREDITOS	366,77 D	377,16 D
CREDITOS A RECEBER	366,77 D	377,16 D
OUTROS VALORES A RECEBER	366,77 D	377,16 D
MOBILIÁRIOS	8.602,00 D	7.800,00 D
APARELHOS DE RECREAÇÃO / ESPORTIVOS	8.154,52 D	0,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	14.313,13 D	6.894,16 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	31.069,65 C	14.694,16 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	22.352,70 C	49.378,85 C
CIRCULANTE	21.973,17 C	42.699,32 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	0,00 D	33.077,42 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00 D	33.077,42 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	72.535,16 C	79.477,86 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.553,18 C	3.091,45 C
(-) RECURSOS APLICADOS	107.128,62 D	134.038,47 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	33.077,03 C	84.546,58 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	36,75 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	21.973,17 C	9.621,90 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	17.099,98 C	12.144,62 C
ENTRADA DE RECURSOS	3.970,00 C	3.970,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	12.144,62 C	14.705,21 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	985,36 C	1.371,01 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	7.901,60 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	4.873,19 C	2.522,72 D
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	376,88 C	0,00 D
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	1.964,04 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	2.451,00 C	2.451,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.400,40 C	3.750,93 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	225,61 C	539,39 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.580,70 D	7.300,00 D
PATRIMONIO LÍQUIDO	379,53 C	6.679,53 C
PATRIMONIO SOCIAL	379,53 C	6.679,53 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	379,53 C	6.679,53 C
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	379,53 C	6.679,53 C

Documento assinado digitalmente
 **BEATRIZ DOS REIS SILVERIO DIAS**
 Data: 18/02/2025 09:45:11-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Beatriz dos Reis Silvério Dias
 DIRETORA EEXECUTIVA
 C.P.F.: 422.756.418-23

Documento assinado digitalmente
 **MARIA DE LOURDES ROCHA**
 Data: 07/02/2025 17:17:14-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria de Lourdes Rocha
 Contador
 CRC Nº : 1SP215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 002

00317 APM DA EMEB DORA E MAURICIO GALANTE

04.825.526/0001-61

Rua Diogo Botelho, 340

Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
RECEITAS	108.709,32 C	151.204,11 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	108.709,32 C	151.204,11 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	107.128,62 C	134.038,47 C
GOVERNO MUNICIPAL	107.128,62 C	134.038,47 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	107.128,62 C	134.038,47 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	1.580,70 C	17.165,64 C
GOVERNO FEDERAL	1.580,70 C	17.165,64 C
PDDE BÁSICO	0,00 C	7.901,60 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	0,00 C	1.964,04 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.580,70 C	7.300,00 C
DESPESAS	108.709,32 D	151.204,11 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	108.709,32 D	151.204,11 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	107.128,62 D	134.038,47 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	107.128,62 D	134.038,47 D
MATERIAIS DIVERSOS	19.943,62 D	17.102,54 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.704,78 D	1.060,00 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	255,00 D	270,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	4.370,00 D	8.740,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	53.606,33 D	95.381,93 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	379,40 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	16.375,49 D	3.990,00 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	1.580,70 D	17.165,64 D
PDDE BASICO	0,00 C	7.901,60 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	0,00 C	101,60 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	7.800,00 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	1.580,70 D	9.264,04 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.580,70 D	6.359,88 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	2.904,16 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00



Documento assinado digitalmente
BEATRIZ DOS REIS SILVERIO DIAS
 Data: 18/02/2025 09:45:11-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
 Data: 07/02/2025 17:17:14-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Dora e Mauricio Galante** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Diogo Botelho, 340 Jardim Silvina, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br BEATRIZ DOS REIS SILVEIRO DIAS
Data: 18/02/2025 09:45:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 07/02/2025 17:17:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor(a) Executivo(a)

Contadora - CRC 1SP215598/O-9